



VERANÓPOLIS

Sancionada Lei que estabelece normas para o serviço de transporte coletivo do município

Categoria: Governo e Inovação

Data de Publicação: 29 de abril de 2015

Nesta quarta-feira (29), o prefeito Carlos Alberto Spanhol sancionou a lei municipal 6.670 que estabelece normas para concessão e exploração do serviço de transporte público de passageiros de Veranópolis. O Projeto de Lei havia sido aprovado na última sessão da Câmara de Vereadores de Veranópolis na segunda-feira (27). Conforme o secretário de Administração, Márcio Francisco Primieri, o próximo passo é a publicação do edital para concessão do transporte pelo período de dez anos. O serviço vem sendo feito em caráter emergencial pela Empresa DM Transportes, mas o prazo de trabalho termina nesta quinta-feira, 30 de abril. Porém, já foi prorrogado por até seis meses. Em anexo a íntegra da Lei Municipal 6.670.